



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/107/2026.

Congonhas, 17 de abril de 2026.

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva.

ASSUNTO: Resposta a Ofício

Prezado Senhor,

Em atenção aos Ofícios relacionados abaixo relacionados, encaminhamos a V.Exa. as Comunicações Internas em anexo:

- OFÍCIO 88-2026
- OFÍCIO 209-2026

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e consideração.

ROSANE MOREIRA DA CRUZ

Secretária Adjunta de Governo

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 801/2026
Data: 17/04/2026 - Horário: 12:37
Legislativo

Averaldo



Assinado digitalmente por ROSANE MOREIRA DA CRUZ. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YPL-49G-9Z5-G00.

Assinantes✓ **ROSANE MOREIRA DA CRUZ**

Assinou em 17/04/2026 às 09:58:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.323.296-**

Eu, ROSANE MOREIRA DA CRUZ, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YPL 49G 9Z5 G00



Ofício nº 002/2026/PMC/SEDASC

Congonhas, 02 de março de 2026.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania – SEDASC

PARA: Câmara Municipal de Congonhas

A/C: Vereador Averaldo Pereira da Silva

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 88/CMC/GAP/26 – solicitação do Vereador Averaldo Pereira da Silva

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste Ofício para encaminhar resposta ao Ofício nº 88/CMC/GAP/26, em que solicita intervenção da SEDASC com pessoas em situação de rua no bairro Santa Mônica.

Segue em anexo relatório da Equipe de Abordagem Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Certa de sua compreensão, renovo votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

MARIA DE FATIMA
LIMA DE BRITO
SABARA:00491956
622

Assinado de forma
digital por MARIA DE
FATIMA LIMA DE BRITO
SABARA:00491956622
Dados: 2026.03.02
10:02:04 -03'00'

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará

Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Prefeitura Municipal de Congonhas

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800



Congonhas, 24 de fevereiro de 2026.

Ofício PMC/SEDAS/CREAS nº27/2026

A: Câmara de Vereadores de Congonhas

A/C: Exmo.Sr. Dr. Averaldo Pereira da Silva vereador de Congonhas/MG

Resp. Ofício nº88/ CMC/GAP/26

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Congonhas – CREAS, com fulcro nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal, visando atendimento às atribuições estabelecidas pela Resolução nº. 109 de 11 de novembro de 2009, localizado à Avenida Presidente Getulio Vargas, 69, Centro, Congonhas (MG) vem, respeitosamente, apresentar informações sobre família em situação de rua na localidade do bairro Santa Mônica, especificamente no vestiário abandonado do campo de futebol.

Trata-se de um núcleo familiar composto por uma mulher cisgênero, 42 anos; um homem cisgênero, 36 anos; e um adolescente do sexo masculino, cisgênero, 14 anos. A família encontra-se em situação de rua há aproximadamente seis meses, ocupando atualmente o vestiário abandonado do campo localizado no bairro Santa Mônica.

Ressalta-se que a família é acompanhada pela equipe do Serviço Especializado de Abordagem Social do CREAS desde novembro de 2025. Contudo, em todas as abordagens realizadas até o momento, não foi possível localizar os usuários no local informado, sendo encontrados apenas pertences pessoais, o que tem dificultado a efetivação do acompanhamento continuado e das intervenções técnicas presenciais.

Consta ainda, que a família é acompanhada pela rede de Assistência Social do município desde maio de 2024, acessando serviços e benefícios, tais como CRAS, Cupom Cesta, bem como o benefício do Programa Bolsa Família. Além disso, há registro de atendimento junto ao Centro de Referência da Mulher (CRM) e de acompanhamento pela rede de Saúde do município.

No que se refere ao adolescente, foi identificado que o mesmo não se encontra frequentando a escola, situação esta que configura violação de direito. Informa-se que o Conselho Tutelar já possui conhecimento do caso, estando ciente da ausência de frequência escolar.

Durante uma das abordagens realizadas, foi possível contato com o pai do padrasto do adolescente, o qual confirmou que o adolescente não está frequentando a unidade escolar. Na mesma oportunidade, foi informado que a mulher adulta do núcleo familiar conseguiu vínculo empregatício recentemente, mantendo o acesso ao Programa Bolsa Família.

www.congonhas.mg.gov.br



Sendo o que tínhamos a informar até a presente data, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, e desde já renovamos os nossos votos de elevada e estima consideração.

Atenciosamente,

Equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social – CREAS/Congonhas-MG

Jaqueline Dourado
20347871

Marcela de Almeida Leite (Vale)
20148070

Michael Henrique Dias Oliveira
20148185

Mariana Helen Souza P. Ferreira
20147646



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL



Nº352/2026

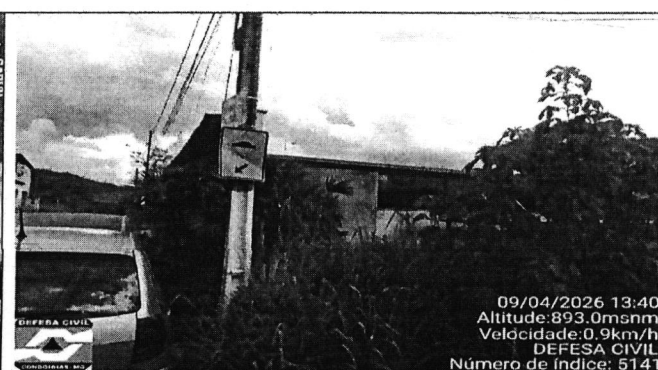
Nº Registro de atendimento:-

Data: 09/04/2026

Endereço: Rua: Eurico Lobo em frente ao, nº 45 B, Bairro: Santa Monica

Solicitante: Ofício vereador Pica Pau 209/2026

Número de moradores:




Renato Junior de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil


Marcus Fimenta
Ag. Proteção da Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL



Nº352/2026

Nº Registro de atendimento:-

Data: 09/04/2026

Endereço: Rua: Eurico Lobo em frente ao, nº 45 B, Bairro: Santa Monica

Solicitante: Ofício vereador Pica Pau 209/2026

Número de moradores:

Relatório: Em atendimento à solicitação, a equipe da Defesa Civil compareceu ao endereço situado na Rua Eurico Lobo, em frente ao nº 45B, Bairro Santa Mônica, para realização de vistoria técnica.

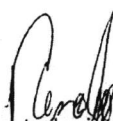
A ocorrência refere-se a um poste de energia elétrica que, conforme relato de moradores, estaria oferecendo risco aos residentes e transeuntes da localidade.

Durante a inspeção in loco, não foi constatada condição de risco iminente de queda do referido poste, uma vez que não se verificou deslocamento em sua base ou no solo adjacente. O elemento encontra-se fixado a uma distância aproximada de 0,70 m do talude.

Segundo informações prestadas por moradora presente no momento da vistoria, em períodos chuvosos ocorrem pequenos deslizamentos no talude. Contudo, devido à presença de vegetação densa no local, não foi possível identificar evidências visuais ou patologias que confirmassem tais ocorrências.

Adicionalmente, foi observada a presença de uma caixa d'água, contendo pedras e areia, posicionada na parte superior do talude. Considerando o potencial de sobrecarga e instabilidade, foi orientada a retirada imediata da mesma, a fim de mitigar riscos de colapso.

Recomendou-se, ainda, a execução de medidas de contenção no talude, com o objetivo de prevenir possíveis processos de instabilidade e deslizamentos futuros.


Renato Junior de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil


Marcus Vinícius
Ag. Proteção da Defesa Civil